

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 489 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando DFIS n.080/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Renata Moraes Corrêa, realizar procedimento fiscalizatório e averiguação de denúncia no município de Aparecida do Taboado/MS, nos dias 16 a 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Considerando o número de instituições de saúde a serem fiscalizadas, e a distância da cidade de Aparecida do Taboado /MS, é necessário a pernoite no município.

Art. 3º A empregada pública Dra. Renata Moraes Corrêa, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diária, a ida será no dia 16 de novembro de 2020 e o retorno será no dia 18 de novembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º As empregadas públicas farão uso do veículo oficial para realizar as atividades, nos dias 16 a 18 de novembro de 2020.

Art. 5º As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978